

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 376/BM-1/2015

O CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispostos nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 e artigos 10 § 2º, 20, 22, 38 e 44 da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010 combinados com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR TEMPORARIAMENTE, a contar de 13 de julho de 2015, nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na condição de Aluno-à-Soldado BM, para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSD, por terem sido aprovados e classificados no Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (Edital de Abertura nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.174 de 18 de novembro de 2013), os candidatos abaixo descritos por polo:

SEXO: MASCULINO

POLO: ALTA
FLORESTA

Classif.	Nome	RG
17º	GLUTER MAGNO NASCIMENTO RIBEIRO	17812887 SSP MT

POLO: CUIABÁ E VÁRZEA
GRANDE

Classif.	Nome	RG
133º	CLAUDINEI SANTOS DA SILVA (SUB JUDICE)	20136110 SSP MT
146º	EVERSON JONES BATISTA LEITE	20751117 SSP MT
147º	JANIO CHUKICHI SILVA KURUMIYA	13948474 MT

POLO: SORRISO

Classif.	Nome	RG
20º	JEFFERSON COSME DE CARVALHO LOPEZ (SUB JUDICE)	21111839 SSP MT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 24 de Julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c212118d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar